A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/22

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rosemary Fernandes Nobre.

Autoria: Tiago Peretto

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Rosemary Fernandes Nobre, pela relevante participação na Cultura e Esporte na sociedade Vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de fevereiro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 36/21
Proc. n. º 360/21